CNM: 015594.2.0008336-11

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimor Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA 8336
REGISTRO GERAL

Data: 19/04/2012 | Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Uma casa residencial nº 43 - A(PAVIMENTO TÉRREO), situada à Rua: 21, no Loteamento PLANO DE URBANIZAÇÃO LAGOA DE MARACANAÚ, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú-CE, com área privativa edificada de 71,75m², área privativa não edificada de 54,11m² e fração ideal de 57,23% do terreno denominado de TERRENO 13, constituído por parte dos Lotes nºs 40 e 41, da Quadra nº 25, medindo 6,29m(seis metros e vinte e nove centímetros) de frente e fundos, por 25,00m(vinte e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 157,25m²(cento e cinquenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao LESTE(frente), lado par, com a Rua: 21; Ao OESTE(fundos), com parte do Terreno 01, constituído pelos lotes nºs 01 ao 22 e 23 ao 33, da mesma quadra, de propriedade de Harmony Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Ao SUL(lado direito), com o Terreno 14, constituído por parte dos lotes nºs 41 e 42, da mesma quadra, de propriedade de César Araújo Alencar Araripe e sua mulher Mônica de Andrade Araripe; Ao NORTE(lado esquerdo), com o Terreno 12, constituído por parte do lote nº 40, da mesma quadra, de propriedade de César Araújo Alencar Araripe e sua mulher Mônica de Andrade Araripe, distando 34,46m no sentido Sul/Norte da Rua: 35.
PROPRIETÁRIA - IMOBEL IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.276.350/0001-24, com sede à Avenida Historiador Raimundo Girão, nº 630, Apto. nº 411, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE.
TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 5339, desta Serventia.

AV.01/8336 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento, datado de 23/03/2012, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú(CE), 19 de Abril de 2.012. SELO: AA471.865; PRENOTAÇÃO: 14086; TP: 01/13068; TC: 01/13726; EMOLUMENTOS: R$ 441,81; FERMOJU: R$ 30,87; FERC: R$ 62,79. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /////// Eu, Lídia Débora Amorim dos Santos conferi./////////////// Subscrevo, Eliana S. Holanda, oficial/substituto.////

R.02/8336 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Minha Casa, Minha Vida, datado de 01/08/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária, IMOBEL IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a RICARDO SILVA FEITOSA GARRIDO, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletro-eletrônico, inscrito no C.P.F. sob o nº 037.301.726-03, residente e domiciliado à Rua: 16, nº 130,. Jereissati 1, em Maracanaú-CE; pelo valor de R$ 70.000,00(setenta mil reais), pago da seguinte forma: Desconto concedido diretamente pelo FGTS, no valor de R$ 17.000,00(dezessete mil reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R$ 53.000,00(cinqüenta e três mil reais). IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 215009-3. Maracanaú(CE), 20 de Agosto de 2.012. SELO: AA560.677; PRENOTAÇÃO: 15458. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TRLH9-F7UTU-AHHHA-SVESH.

Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Eliana S. P. Holanda, oficial/substituto.////

R.03/8336 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, referido no R.02 da presente Matrícula, o adquirente, RICARDO SILVA FEITOSA GARRIDO, já qualificado, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R$ 53.000,00(cinqüenta e três mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 300 meses, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1163% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal de R$ 405,98(quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), vencendo-se a primeira prestação no dia 01/09/2012 e as demais de acordo com a Cláusula Nona do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 60(sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 20 de Agosto de 2.012. SELO: AA560.678; PRENOTAÇÃO: 15458. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Eliana S. P. Holanda, oficial/substituto.////

AV.04/8336 - APRESENTAÇÃO DA C.N.D.T. - Conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, procede-se esta averbação para dar ciência que as partes Outorgante e Outorgada do R.02, da presente Matrícula, apresentaram as CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS, nºs 6638634/2012 e 6639895/2012, datadas de 07/08/2012, em nome da vendedora e do comprador, respectivamente. Maracanaú(CE), 20 de Agosto de 2.012. SELO: AA502.257; PRENOTAÇÃO: 15458; TP: 01/14798; TC: 01/15016; EMOLUMENTOS: R$ 996,18; FERMOJU: R$ 51,29; FERC: R$ 58,49. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.////////////////
Subscrevo, Eliana S. P. Holanda, oficial/substituto.////

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na **FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 8336**, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0008336-11, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 13 de Dezembro de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

Continua na Ficha Nº:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TRLH9-F7UTU-AHHHA-SVESH.

AV.05/8336 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registro nº 106246, do Cartório Marques - 2º Oficio de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú-CE, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação do devedor/fiduciante, RICARDO SILVA FEITOSA GARRIDO, já qualificado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor NÃO FOI INTIMADO, sendo informado que o mesmo mudou de endereço estando, portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 13 de Dezembro de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52725. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. ////////////////////// Subscrevo, Eliana S. Holanda, oficial/substituto.

AV.06/8336 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que o Devedor/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, RICARDO SILVA FEITOSA GARRIDO, já qualificado, não recebeu a intimação pessoal, conforme certidão datada de 28 de Setembro de 2.023, do 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Imóveis de Maracanaú-CE - Cartório Marques, em razão de o destinatário encontrar-se, em local ignorado, incerto ou não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADO através de EDITAIS publicados no Diário de Edital Eletrônico do Extrajudicial, no site www.cartoriosceara.org.br, nos dias 10/11/2023, 13/11/2023 e 15/11/2023. Maracanaú(CE), 13 de Dezembro de 2.023. PRENOTAÇÃO: 53816. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////// Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. ////////////////////// Subscrevo, Eliana S. Holanda, oficial/substituto.

AV.07/8336 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 10/05/2024, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, RICARDO SILVA FEITOSA GARRIDO, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 16 de Setembro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55188. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////////////// Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. ////////////////////// Subscrevo, Lidia Dos, oficial/substituto.

AV.08/8336 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.07 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2024000483, emitida em 27/03/2024 e paga

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TRLH9-E7UTU-AHHHA-SVESH.

conforme DAM nº 7895716 em 27/03/2024, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R$ 97.273,56(noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Maracanaú(CE), 16 de Setembro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55188. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////// Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. ////////////////////// Subscrevo, Lidia Débora, oficial/substituto.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:04-CERTIDÃO
ABG835354-E7S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO
ABH222033-I9M9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS
ABH222504-I9M9

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.
Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.07 e AV.08, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 8336, CNM: 015594.2.0008336-11, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
MARACANAÚ-CE, 01/10/2024.
TP: 01/68222; TC: 01/70227; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R$ 3.307,65.
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº ATEND.: 20240516000014
TOTAL EMOL.: 2.794,39
TOTAL FERMOJU: 151,22
TOTAL SELO.: 82,60
TOTAL FAADEP: 139,72
TOTAL FRMMP: 139,72
VALOR TOTAL: 3.307,65
Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007020/007013/007010/007009/007018.
Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).
Data: 01/10/2024 - Neg(X) Pos( ).
O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

Continua na Ficha Nº:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TRLH9-F7UTU-AHHHA-SVESH.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TRLH9-F7UTU-AHHHA-SVESH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR (CPF 117.115.663-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TRLH9-F7UTU-AHHHA-SVESH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TRLH9-F7UTU-AHHHA-SVESH.